



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GOVERNADOR CELSO RAMOS – SC

Resolução N° 004/2024

Dispõe acerca de aprovar o Edital n° 001/2024/CMDCA, que divulga a abertura do processo de escolha suplementar, **na forma de eleição direta, em decorrência da solicitação no Inquérito Civil n° 06.2022.00001014-7, em tramite na 4° Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu;**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a coordenadora da comissão especial eleitoral, em Reunião Plenária realizada dia seis de fevereiro de 2024, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Lei n° 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.366 de 05 de setembro de 2019, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências.

RESOLVE:

Art.1° - aprovar o Edital n° 001/2024/CMDCA, que divulga a abertura do processo de escolha suplementar, na forma de eleição direta, em decorrência da solicitação no Inquérito Civil n° 06.2022.00001014-7, em tramite na 4° Promotoria de Justiça da Comarca de Biguaçu;

Governador Celso Ramos/SC, 06 de fevereiro de 2024.

MAYCON ALCIDES DE SOUZA

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Governador
Celso Ramos/SC**

**Júlia Duarte Laús
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral**